



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 3.678, de 18 de maio de 2010.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 28 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP Nº 208, de 13 de janeiro de 2010, e conforme inciso XI, art. 1º da Portaria GMF Nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **ELIZABETE DE LIMA DE ABREU**, matrícula SIAPE nº 0777239, CPF nº 704.184.977-53, para responder pelo expediente da Coordenação-Geral de Planejamento – CGPLA, código DAS 101.4, no período de 17 a 21 de maio de 2010.

PAULO DOS SANTOS
Superintendente

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SUSEP Nº 3.678, de 18 de maio de 2010, publicada no DOU de 19 de maio de 2010, seção 2, pág. 37, onde se lê: “no período de 17 a 21 de maio de 2010”, leia-se: “no período de 17 a 18 de maio de 2010”.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2010.